



PORTARIA Nº 1551/2024

**Concede Licença para Atividade Política
- MADALENA REGINA SOARES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, e consoante Requerimento Digital nº 96934/2024, e correspondentes despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido da licença para atividade política, conforme informado no ofício nº 167/2024 do Conselho Tutelar e ata nº 687, da Conselheira Tutelar MADALENA REGINA SOARES, pelo período de 06 (seis) de julho de 2024 a 07 (sete) de outubro de 2024, mediante manutenção da remuneração.

Art. 2º Determina que a Conselheira Tutelar licenciada comprove a aprovação da respectiva candidatura pela convenção partidária e a homologação do registro pela Justiça Eleitoral, através de prova documental até o dia 15 de agosto de 2024, sob pena de revogação da presente licença, com conseqüente perda da remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração